

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** CPR-014-18

**Descrição:** Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 01-06-2018 15:48:44 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda; Imocerqueira Construção e Imobiliária Lda ;

**Referência:** PT1.MSG.883660

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 01-06-2018 14:47 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 01-06-2018 14:48 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
<b>Anexos:</b>		
Informacao de Adjudicacao_CPR-014-18_Assinado.pdf	Informacao de Adjudicacao_CPR-014-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 01-06-2018 14:48 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **1 de junho de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada **"Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase"**, com a referência **CPR-014-18**, à empresa **Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.**, o lote 2 e à empresa **Imocerqueira – Construção e Imobiliária, Lda.**, o lote 3.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

### Lote 2:

#### 5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

#### 10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **1.430,51 € (mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos)**.

### Lote 3:

#### 5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;

c. Certidão de Registo Comercial;

d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

**10 (dez) dias úteis**

e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **1.268,95 € (mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos)**.

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

01.06.2018

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, **adjudico o Lote 2** da empreitada “Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase”, à sociedade Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Ld.ª, e **adjudico o Lote 3** da empreitada “Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase”, à sociedade Imocerveira – Construção e Imobiliária, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 01.06.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

CPR-014-18

2. Objeto:

Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase



  
JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

<b>3. Entidade Competente:</b>
Presidente da Câmara Municipal

<b>4. Preço Base:</b>
54.015,00 € (cinquenta e quatro mil e quinze euros)

<b>5. Concorrentes:</b>					
N.º	Entidades convidadas a apresentar proposta	Proposta Apresentada		Admitido	Excluído
		Sím	Não		
<b>LOTE 2</b>					
1	IMOCERVEIRA – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.		X		
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	X		X	
3	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.		X		
4	JARDINS E LIMPEZAS FILIPE UNIPESSOAL, LDA.		X		
<b>LOTE 3</b>					
1	IMOCERVEIRA – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.	X		X	
2	VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.		X		
3	AMBIFLORA – SERVIÇOS DE SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, LDA.		X		
4	JARDINS E LIMPEZAS FILIPE UNIPESSOAL, LDA.		X		
<b>Obs.:</b> No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta quatro entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta por lote, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.					



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

*Handwritten signature*

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

<b>6. Ordenação das Propostas:</b>
Critério de adjudicação estipulado no artigo 14.º do Convite
O do preço mais baixo

<b>7. Proposta de Adjudicação:</b>		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
LOTE 2		
VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	28.610,10 €	66
LOTE 3		
IMOCERVEIRA – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.	25.379,00 €	66

<b>8. Contrato Escrito:</b>			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

<b>9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:</b>		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro

*Handwritten signature*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

LOTE 2

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação do Lote 2 da empreitada denominada "Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase" à empresa Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda., pelo montante global de 28.610,10 € (vinte e oito mil, seiscentos e dez euros e dez cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
  - 5 (cinco) dias úteis
    - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
    - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
    - c. Certidão de Registo Comercial;
    - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
  - 10 (dez) dias úteis
    - e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 1.430,51 € (mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

LOTE 3

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação do Lote 3 da empreitada denominada "Instalação de Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira – 3.ª Fase" à empresa Imocerveira – Construção e Imobiliária, Lda., pelo montante global de 25.379,00 € (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:
  - **5 (cinco) dias úteis**
    - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
    - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
    - c. Certidão de Registo Comercial;
    - d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);
  - **10 (dez) dias úteis**
    - e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 1.268,95 € (mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 1 de junho de 2018

11. Autor:

Nome: Cristiana Brandão

Cargo: Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Assinatura: